



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 326/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que providencie com urgência a emissão de Carteira de Trabalho.

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes os moradores de nossa cidade fazem reclamações de que para emitir Carteira de Trabalho tem que se deslocarem para outras cidades, assim gerando transtornos e gastos desnecessários por simplesmente não ter esse serviço especializado em nossa cidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Julho de 2017.

Vereador _____

Autor Anísio Alves Ananias

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete